



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**AUTOGRAFO DE LEI N° 17/2019**

Denomina RAIMUNDO RODRIGUES PINTO - Conhecido por (Raimundo Anjo) a rua ainda sem denominação, aberta no Bairro NOVO HORIZONTE, travessa com a Rua José Barroso, e próximo a entrada para o Bairro São Luís, neste Município.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

**Art. 1°** Fica denominada **RAIMUNDO RODRIGUES PINTO** a atual rua projetada no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, neste Município.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam - se as disposições e contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS, 13 de Setembro de 2019.**

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**

PRESIDENTE